

**PORTARIA Nº 320, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.020553/2024-54.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar as férias da Juíza convocada MARTHA DANYELLE SANTANNA COSTA BARBOSA, estabelecidas pela Portaria nº 831/2023-CJ, anteriormente aprazadas de 06/05 a 05/06/2024 para gozo nos seguintes períodos de 13 de maio a 01 de junho de 2024, e de 22 a 31 de julho de 2024, a fim de melhor adequar as férias as sessões de julgamento da Terceira Câmara Cível.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente